

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO DECISÃO COREN-RJ Nº 101/2015

Aprova a contratação direta de empresa para fornecimento e gerenciamento de cartão combustível.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

- 1. O disposto no artigo 23, inciso XVIII do Regimento Interno do COREN-RJ;
- 2. O que consta do Processo Administrativo nº 641/2015;
- 3. A deliberação tomada pelo Plenário do Coren-RJ em sua Reunião Extraordinária, ocorrida em 21/12/2015.

DECIDE:

Art. 1°. Aprovar a contratação direta de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de cartão combustível, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 641/2015, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2°. Esta decisão entra em vigor na dada de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente Coren-RJ 9.719 Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária Coren-RJ nº 52.304